

Denomina “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2016.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal